



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.362
em 30/11/2022 às ____:____

Encarregado

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 210554/2022/SRE - ES

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Ao Senhor,

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Avenida Presidente Kennedy, nº194, Centro

CEP: 29.255-000 – Marechal Floriano/ES

E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br

Assunto: Campanha Educativa de Trânsito Local.

Referência: nº 50617.000796/2022-44.

Prezado Senhor,

1. Vimos por meio deste tratar do Requerimento nº 025/2022 (11555793), encaminhado por e-mail (11555807) pela Câmara Municipal de Marechal Floriano, no qual o Vereador Natalino Bianqui Netto propõe que os semáforos localizados na rodovia BR-262/ES, sentido Vitória/Belo Horizonte e vice-versa, no trecho de Marechal Floriano, permaneçam ligados nos finais de semana e não em "alerta".
2. Após tratativas junto à Polícia Rodoviária Federal, foi emitida Ordem de Serviço a empresa SINALES Sinalização espírito Santo para implantação de laços indutivos nos cruzamentos semaforicos, de modo a atuarem de acordo com a detecção veicular tornando o tráfego mais fluído.
3. Ocorre que, mesmo após a implementação e finalização dos serviços, alguns usuários estão ligando aos finais de semana, indagando que o semáforo não está funcionando. Assim, constatamos que os transeuntes, por acreditarem tratar-se de radar, estão parando/reduzindo a velocidade em cima da baia do laço indutivo.
4. Neste passo, salientamos que, como os veículos param antes do laço indutivo o sistema de detecção veicular não é acionado.
5. Desta feita, sugerimos que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, em conjunto com a Prefeitura Municipal, realize uma campanha educativa de trânsito com informativo aos moradores locais por todos os meios de comunicação possíveis, enfatizando que nos finais de semana, os semáforos somente serão acionados quando os veículos pararem em cima do dispositivo constante no laço indutivo.
6. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição através do E-mail: operacoes.es@dnit.gov.br ou pelo Tel: 27 3212-4277.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Eng. Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional do DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 23/11/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13054452** e o código CRC **90252D19**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50617.000796/2022-44

SEI nº 13054452



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº
2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES | (27) 3212-4253